



1 **ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas e vinte minutos do vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil
4 e dezenove, sob a Presidência da Conselheira Dra. Hildenete Monteiro Fortes e na presença dos
5 Conselheiros **EFETIVOS**: Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves,
6 Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, Dr. Celso Antunes Maciel, Dr. José Procópio da Silva
7 Filho, Dr. Pedro Luís Reis Crotti, Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dr. José Pinheiro Coelho Filho,
8 Dr. Luiz Carlos Dias Machado, Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior e Dra. Mariana Rotta Medeiros.
9 E de acordo com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência, os seguintes
10 Conselheiros SUPLENTES: Dr. Lúcio Nuno Favaro Lourenço Francisco, Dr. Eduardo Andraus
11 Filho, Dra. Noemy Sônia Ueno, Dr. Ivo Antônio Vieira, Dr. Alexandre Lima Marques, Dr. Oacir
12 Monteiro da Silva Júnior, Dra. Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez Lermen, Dra. Nilsicler Julieta
13 Sguarezi, Dr. Eli Ambrósio do Nascimento, Dr. Acir André Novaczyk, Dr. Willian Ricardo
14 Camarço da Silva e Dr. Nicolai Máximo Leventi. **Inicialmente foram apresentadas as**
15 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA**: O conselheiro Dr. Cláudio Poletto Casarotto encontra-se
16 afastado das atividades conselhais. Os conselheiros Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dr.
17 Álvaro Colombo, Dr. André Vieira da Cruz, Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dra. Daniela
18 Menegucci, Dr. Marcial Francis Galera, Dr. Nauro Hudson Monteiro e Dr. Washington Bruno
19 Feliciano Barbosa não compareceram, pois tiveram outros compromissos profissionais. Os
20 conselheiros Dra. Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno Batista, Dr. Fábio Argenta, Dra. Iracema
21 Maria de Queiroz, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio e Dr. Pedro de Miranda Martins, não
22 compareceram considerando que estão em viagem. No *Expediente*, a Presidente solicitou à
23 Secretária da Sessão, Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves, que efetuasse a **Leitura das Atas**
24 **das Sessões Plenárias Administrativa e Judicante realizadas em 08/01/2019**, ambas aprovadas
25 por unanimidade. **Leitura das Atas da 1ª e 2ª Câmaras de Ética Médica realizadas em**
26 **04/12/2018**, aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi deliberado sobre a realização de **Sessão**
27 **Plenária Extraordinária Judicante no sábado**, após amplas discussões, ficou decidido pelo
28 pleno que a realização será sempre no último sábado de cada mês, começando a partir do mês de
29 março/2019. Foi sugerido pelo pleno a possibilidade de ocorrer dois julgamentos simultâneos nas
30 terças-feiras, sendo um presidido pela Presidente e o outro pelo Vice-Presidente, a sugestão será
31 discutida no CFM, uma vez que no Regimento Interno deste Conselho consta que o Vice-



32 Presidente só poderá substituir a Presidente em caso de ausência e/ou impedimento. Após, foi
33 apreciado o **pedido de cancelamento da empresa Vaciclin Clínica de Imunizações de Cuiabá –**
34 **Ltda (CRM-MT nº 1753)**, sendo aprovado por unanimidade pelo pleno. Seguindo a pauta,
35 **homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Data Med Filial Campo Novo**
36 **(CRM-MT nº 2091). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Simed Clínica**
37 **de Saúde Ocupacional Eireli (CRM-MT nº 2112). Homologou-se por unanimidade a**
38 **inscrição da empresa Perimetran Perícias Médicas do Trânsito Ltda Filial 1 (CRM-MT nº**
39 **2149). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa MP Serviços Médicos (CRM-**
40 **MT nº 2152). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Andrea Fetter**
41 **Torraca Eireli - EPP (CRM-MT nº 2153). Homologou-se por unanimidade a inscrição da**
42 **empresa RFBC Serviços Médicos (CRM-MT nº 2161). Homologou-se por unanimidade a**
43 **inscrição da empresa Ricardo Rohde - ME (CRM-MT nº 2162). Homologou-se por**
44 **unanimidade a inscrição da empresa Sanitas Diagnósticos Médicos Ltda (CRM-MT nº**
45 **2163). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Santana Medicina**
46 **Diagnóstica Ltda (CRM-MT nº 2165). Homologou-se por unanimidade a inscrição da**
47 **empresa Elivania Toledo Rodrigues Eireli (CRM-MT nº 2168). Homologou-se por**
48 **unanimidade a inscrição da empresa Clínica de Medicina do Trânsito Tangará (CRM-MT**
49 **nº 2170). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa C. M. Medicina Ltda**
50 **(CRM-MT nº 2171). Homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Richard**
51 **Ramos Crispim – ME (CRM-MT nº 2172). Homologou-se por unanimidade a inscrição da**
52 **empresa Biamed Clínica Médica Ltda (CRM-MT nº 2173). Homologou-se por unanimidade**
53 **a inscrição da empresa Costa Júnior e Costa Ltda (CRM-MT nº 2174). Homologou-se por**
54 **unanimidade a inscrição da empresa Paulo Márcio Espir da Fonseca (CRM-MT nº 2180).**
55 Nos *Informes*, o pleno foi cientificado sobre o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**
56 **firmado na sindicância nº 159/2016**, com o reclamado: [REDACTED]
57 [REDACTED]. Ciência do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado na sindicância nº**
58 **188/2016**, com o reclamado: [REDACTED]. Ciência do **Termo de**
59 **Ajustamento de Conduta (TAC) firmado na sindicância nº 83/2015**, com o reclamado: [REDACTED]
60 [REDACTED]. Após, o pleno foi cientificado da **Resolução**
61 **CFM nº 2178/2017, que regulamenta sobre o funcionamento de aplicativos que oferecem**
62 **consulta médica em domicílio**, o Vice-Presidente Dr. Pedro Luís Reis Crotti fez uma explanação
63 de referida resolução, e diante de vários questionamentos feitos pelo pleno, foi sugerido



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

64 encaminhá-los à Assessoria Jurídica para esclarecimento. Neste momento, o Conselheiro Dr. José
65 Pinheiro Coelho Filho solicita para anexar o parecer consulta feito por ele sobre o citado assunto
66 para auxiliar à Assessoria Jurídica na análise dos questionamentos. Após, o Conselheiro Dr. Celso
67 Antunes Maciel explana sobre o médico que está fazendo esse tipo de consulta pelo aplicativo de
68 celular, informa que o CFM foi pioneiro em tentar normatizar esta situação, porém muitas dúvidas
69 não foram sanadas do referido assunto. Neste momento, o Dr. Pedro Luís Reis Crotti informa que
70 o CFM já está tomando as devidas providências em relação ao médico do aplicativo. Em seguida,
71 foram cientificados sobre a **Resolução CFM nº 2216/2018, que dispõe sobre a participação em**
72 **cursos e pós graduação dos médicos formados em Medicina fora do país**, o pleno expõe ser
73 uma resolução confusa e contraditória, onde está responsabilizando exclusivamente o preceptor
74 pelos atos dos residentes formados em medicina fora do país, sem terem revalidado o diploma no
75 Brasil, entre outros questionamentos, sendo necessário uma elucidação do jurídico para esclarecer
76 estas contradições. Em ato contínuo, a Presidente informa que será realizada uma **Mesa Redonda**
77 **com o tema sobre a Gravidez na Adolescência, no dia 08/02/2019 às 19:00h no auditório**
78 **deste Conselho**, e solicita aos conselheiros que compareçam para prestigiar o evento. Ainda nos
79 informes, foi solicitado pela Presidente que **os conselheiros que possuem mais tempo de casa**
80 **que aceitem a designação em atuar como Relator(a) nos PEP's, neste primeiro momento de**
81 **adaptação dos novos conselheiros**. Após, a Conselheira Corregedora Dra. Lígia Higaki
82 Murakami, informa ao pleno sobre a modificação no trâmite das sindicâncias, que o CRM recebe
83 a denúncia, solicita os documentos e entrega os autos ao conselheiro sindicante para dar início aos
84 trabalhos. Ressalta, que o prazo para concluir a sindicância é de 180 dias. Por fim, os presentes
85 são comunicados sobre a **realização da Assembleia Geral do CRM-MT, que ocorrerá no dia**
86 **26/03/2019 às 19:15h para prestação de contas e apresentação da resolução que dispõe sobre**
87 **o Jeton**. A Presidente comunica ainda, que na reunião de diretoria foi aprovado o reajuste somente
88 na verba de representação, pois está muito defasada em relação aos demais CRM's. Com isso, a
89 Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Dra. Débora Andréa
90 Castiglioni Alves, designada para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela
91 Presidente, Dra. Hildenete Monteiro Fortes.

Dra. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente

Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves
Secretária da Sessão